

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 553/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 273/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1144/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:43:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 273/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 834/2024 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO Nº 834/2024 - SMS

Cajamar, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação nº 273/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 1.002/2024 – DTL/SMG.

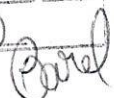
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *que solicita a possibilidade de contratação de mais uma psicóloga para o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ), nos cabe informar que no dia 17/04/2024, iniciou no equipamento uma nova profissional de psicologia, que atenderá 30 horas semanais no CAPS IJ.* Informamos ainda, que a Secretaria de Saúde vem buscando medidas para que as demandas reprimidas dos equipamentos sejam diminuídas consideravelmente por meio de contratação de novos profissionais.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 18/04/24
às 14 h 00




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 273 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de mais uma psicóloga para o Capsi (Centros de Atenção Psicossocial infantil), localizado no bairro do Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação é com base na urgência da situação: há meses, as crianças têm aguardado por uma nova substituta. Proporcionar um atendimento de qualidade é crucial e, portanto, a disponibilidade imediata de uma nova profissional ajudará a amenizar significativamente a demora no atendimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 de março / 2024
Despacho: Adilson Aparecido - Vereador
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 10.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
732/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:03:57

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62